



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS, QUE POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E A EMPRESA CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araújo, nº s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337-5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3316281 SSP PB e do CPF nº 096.784.564-51, residente e domiciliado na rua João Francisco da Mota, nº 32, Bairro: Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58410-253, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 - SACS. Conforme o processo nº **P249251/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Maio de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 098.200.373-06

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.